



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 010/2011/CAV

APLICA PENA DE SUSPENSÃO A ESTUDANTE DO CAV/UDESC.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV/UDESC, com base nas recomendações contidas no processo 16367/2010, e com a autoridade que lhe é concedida pelo artigo 224 e incisos do Regimento Geral da UDESC, resolve:

- I. Aplicar à acadêmica **SHELLY DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 312010721, a pena de **SUSPENSÃO** por quinze dias letivos, a contar de 21 de fevereiro de 2011;
- II. Determinar que cópia desta portaria seja arquivada na pasta individual do estudante, para conhecimento em caso de reincidência.
- III. Publique-se para conhecimento.

Lages, 03 de fevereiro de 2011.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral CAV/UDESC